

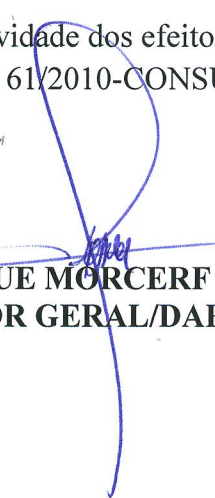
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 149, DE 29 DE JANEIRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25/02/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.039535/2014-25, resolve:

I – Conceder Progressão ao (a) servidor (a) **TATIANA FREY BIEHL BRANDÃO**, matrícula SIAPE nº 1846162, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Campus Sertão/Santana do Ipanema, **do nível 01 para o nível 02 da Classe A, com denominação de Professor Auxiliar**, referente ao interstício de **11/02/2013 a 11/02/2015**, de acordo com o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros desde **11/02/2015**, de acordo com o art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.


FREDERICH DUQUE MÖRCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 02
EM 05/02/16**